R A T I F I C A Ç Ã O

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 047/2020

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga e **RATIFICO** o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Com base no inciso I, do Art. 24 e em concordância com o Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020 e amparado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 06 DE MAIO DE 2020, na sua alínea b no inciso I.

Capitão de Campos (PI), 29 de Dezembro de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, obedecendo aos preceitos da Lei que rege as Licitações Públicas e Com base no inciso I, do Art. 24 e em concordância com o Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020 e amparado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 06 DE MAIO DE 2020, na sua alínea b no inciso I.

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nª 047/2020**, declarando vencedora a Empresa: F J DE OLIVEIRA (CONSTRUTORA OLIVEIRA), portadora do CNPJ: 37.635.363/0001-03.

Capitão de Campos (PI), 29 de Dezembro de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2020

CONTRATO Nº 103/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 047/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, CNPJ nº 06.553.879/0001-85.

CONTRATADA: F J DE OLIVEIRA (CONSTRUTORA OLIVEIRA), CNPJ: 37.635.363/0001-03. Neste ato representado por, Francisco José de Oliveira, CPF: 045.607.903-37.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma da estrada e restauração do pontilhão liga às estradas das comunidades Lagoinhas e estrada de acesso à comunidade montes, na Zona Rural do Município de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS / OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a aquisição desse produto, perdurando por até 60 (Sessenta) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso I, do Art. 24 e em concordância com o Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020 e amparado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 06 DE MAIO DE 2020, na sua alínea b no inciso I.

Capitão de Campos – PI, 29 de Dezembro de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

O R D E M D E SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

Ordem de Fornecimento relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.879/0001-85. Com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado a Empresa: F J DE OLIVEIRA (CONSTRUTORA OLIVEIRA), CNPJ: 37.635.363/0001-03. Neste ato representado por Francisco José de Oliveira, CPF: 045.607.903-37.

OBJETIVO: Reforma da estrada e restauração do pontilhão liga às estradas das comunidades Lagoinhas e estrada de acesso à comunidade montes, na Zona Rural do Município de Capitão de Campos-PI.

A CONTRATADA fornecerá os Serviços de acordo com a proposta apresentada e acostada ao presente processo de Dispensa de Licitação.

VALOR: O valor total do material a ser fornecido e no montante de R$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e Duzentos Reais).

PAGOS COM RECURSOS: FPM / ICMS / OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Imediata, para aquisição desse produto e perdurando por até 60 (Sessenta) dias.

Capitão de Campos – PI, 29 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F J DE OLIVEIRA (CONSTRUTORA OLIVEIRA)
CNPJ: 37.635.363/0001-03
Francisco José de Oliveira
CPF: 045.607.903-37.

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020

DATA DA CONTRATAÇÃO E PARTES CONTRATANTES: Contrato celebrado entre as partes em 29 de Dezembro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos e a empresa, F. J. DE OLIVEIRA (CONSTRUTORA OLIVEIRA), CNPJ: 37.635.363/0001-03. Neste ato representado por Francisco José de Oliveira, CPF: 045.607.903-37.

OBJETO: Reforma da estrada e restauração do pontilhão liga às estradas das comunidades Lagoinhas e estrada de acesso à comunidade montes, na Zona Rural do Município de Capitão de Campos-PI.

DISPENSA Nº. 047/2020.

CONTRATO Nº 103/2020

VALOR GLOBAL: R$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e Duzentos Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediata para a aquisição desse produto, perdurando por até 60 (Sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM / ICMS / OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: Com base no inciso I, do Art. 24 e em concordância com o Art. 26 parágrafo único, inciso III, da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 e amparado pelo DECRETO Nº 06/2020, de 16 de março de 2020 e amparado pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 06 DE MAIO DE 2020, na sua alínea b no inciso I.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 29 de Dezembro de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL